



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Sr.

Paulo P. Ruggieri

Representante da ELFON SERVICE

Cuida-se de esclarecimentos referentes ao edital do Pregão 02/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva da Central de Telefonia da Câmara Municipal de Sorocaba, de forma ininterrupta

QUESTÃO:

“Venho através deste solicitar informações sobre o quantitativo exigido, pois na minha contagem o mesmo se encontra com valores errados:

Pedido no edital:

50% do objeto licitado, correspondente a prestação de serviço de manutenção em central telefônico com, no mínimo, 70 (setenta) ramais digitais. Capacidade da central PABX (placas instaladas e ativas no sistema conforme descritivo constante no edital):

“SISTEMA PABX IP/TDM ALCATEL-LUCENT OMINIPCX ENTERPRISE CRYSTAL COM: 02 LINK DIGITAL E1; 224 PORTAS PARA RAMAIS DIGITAIS; 124 PORTAS PARA RAMAIS ANALÓGICOS; 01 SISTEMA DE MÚSICA EM ESPERA; 16 TRONCOS ANALÓGICOS”

“SISTEMA SUMUS TARIFADOR 300 RAMAIS, Gabinete GSM 12 interfaces celulares, 10 aparelhos Móvel DECT (Ramal celular), 03 antenas DECT, 122 aparelhos digitais.

No meu entender 50% seria:

112 ramais digitais, 62 ramais analógicos, 01 troncos analógicos, 01 link digital E1, 01 sistema de tarifação Sumus 150 ramais, 01 gabinete GSM 06 interfaces celulares, 05 ramais Móvel DECT 300, 02 antenas DECT, 61 aparelhos Digitais”

RESPOSTA:

Acatamos parcialmente a alegação apresentada pela empresa Elfon Service e, por esse motivo, o edital será retificado.

Deste modo, fica cancelada a abertura do certame na data de 05/03/2018.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2018.


MARLI SIQUEIRA PEREZ

Pregoeira

